



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 50/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza o Município receber em doação uma fração de terras para instalação da Academia.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de instalação de Academia ao ar livre, Convênio via Caixa Econômica Federal nº 975405, a área de terras urbanas medindo **801,m²** (oitocentos e um metros quadrados), oriundos da **matrícula nº 5.275** – Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno, de propriedade Luizinho Secretti casado com Ana Garlet Secretti, para instalação de Academia ao Ar livre, na localidade do Trombudo, conforme descrição em anexo, a área de terras adiante descrita: Fração de terras rurais, dentro de uma área maior, contendo as seguintes coordenadas de localização: **P1 – 29°31'28.97"S / 53°21'6.84"O; P2- 29°31'28".53S / 53°21'6.72" O; P3- 29°31'28.16"S / 53°21'5.47" O e P4- 29°31'29".27S / 53°21'5.57" O.**

Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nobres Edis

Justificativa

Ao cumprimentá-los, cordialmente, submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação gratuita, para instalação de Academia ao Ar Livre na localidade de Trombudo.

O Município de Dona Francisca em consonância com o Ministério da Cidadania visa apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer. Sendo assim propõe projetos que visem melhorar a infraestrutura esportiva com a implantação e modernização de espaços de convivência e socialização.

O Município visa beneficiar toda a sua população, e em especial aproximadamente 250 pessoas entre idosos, adultos e crianças da comunidade do Trombudo, interior do Município, onde será instalada a academia ao ar livre proporcionando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

um espaço adequado para praticas esportivas e de convivência social promovidas por meio do esporte.

Mesmo após ter firmado várias parcerias no decorrer dos anos para melhorar a infraestrutura esportiva do Município, ainda há a necessidade de novos espaços esportivos modernos e seguros para a convivência social voltada ao esporte educacional, recreativo e de lazer a população.

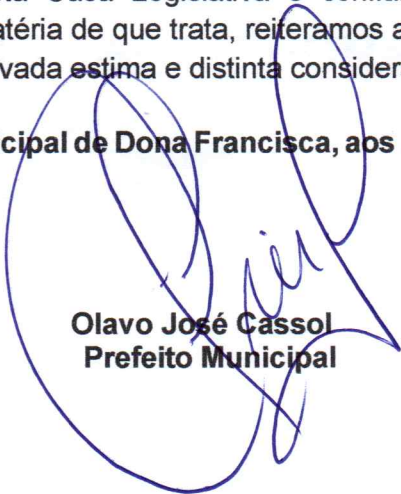
Com a implantação da academia ao ar livre, o Município pretende fomentar projetos de esporte educacional, recreativo e de lazer ligados a modalidades da prática de exercícios físicos, promovendo qualidade de vida e bem estar social, proporcionando acesso da população local.

O Município carece de ações de apoio a projetos para implantação e modernização de espaços para o esporte educacional, principalmente voltados a obras de infraestrutura. Desta forma proposta apresentada está em conformidade com o Programa proposto. Emenda Parlamentar n 32400010 autor da emenda Deputado Federal Giovani Feltes.

A área é de propriedade de **Luizinho Secretti**, inscrito no CPF sob o nº 225.451.820/87, casado com **Ana Garlet Secretti**, inscrita no CPF sob o nº 671.065.520/20, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno - RS, Livro nº 02 - Registro Geral, sob a Matrícula nº 5.2785 e será incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS.

Contando com o apoio desta Casa Legislativa e confiando na aprovação deste Projeto de Lei, pela relevância da matéria de que trata, reiteramos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, aos 20 dias do mês outubro de 2022.


Olavo José Cassol
Prefeito Municipal